

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 22 de outubro de 2024 - Nº 4910

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeita de Macapá

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Mauro Dias da Silveira
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Juliano Del Castelo Silva
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Franco Aurélio Brito de Souza
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Mayla Kalime Matos Carvalho
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Edcleia Ataíde Lima Cardoso
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Gracinildo de Jesus Trindade Nunes
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Madson Millor Lima Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Charles Leal Sampaio
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Juracy de Almeida Alencar
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Paulo Henrique Almeida de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

José Furlan Neto
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Fernanda Paula de Alcantara da Veiga Cabral
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Dinete Regina Pantoja
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Maria Neucila de Oliveira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Valcir Marville
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Caroline de Cássia Conceição de Almeida
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Cassio Cleidson Rabelo Cruz
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Leila Pacheco Marques Gomes
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Waldeir Garcia Ribeiro
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Maria Zelita da Costa Farias
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Gilmar Miranda Domingues
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Leivo Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Paulo Roberto da Conceição Matias de Souza
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Leda Maria Sadala Brito
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Patricia de Almeida Barbosa
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Cleudo Pereira da Trindade
Diretor Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

João Carlos Calage Alvarenga
Diretor Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Luara Taiana Albuquerque Ribeiro
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

DECRETOS**DECRETO Nº 2.309/2024 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 215/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

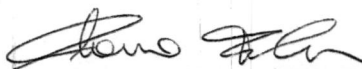
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SIMONE DO SOCORRO DE JESUS GAMA do Cargo de Provimento em Comissão de Divisão de Análises e Acompanhamento de Pessoas, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 1º de outubro 2024.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.195/2024 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I do Decreto nº. 224/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

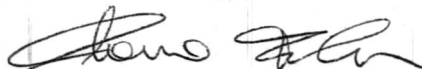
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MOISÉS DA SILVA AMARAL do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Acupuntura, Código CC-03, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 23 de agosto de 2024.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.400/2024 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Decreto nº. 214/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Governo.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, YANIK LOQUET PEREZ DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2024.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.403/2024 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

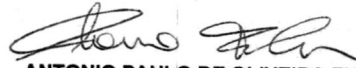
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAYARA CAMILA SOUZA FERNANDES do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Administração do CAPSI, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2024.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI**PORTARIA Nº 463/2024 – GABI/PMM**

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.301/2021-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.237/2020-PMM, datado de 12 de junho de 2020, e;

Considerando os termos do Memorando nº 47.498/2024-1Doc, datado de 22/10/2024, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORE - Secretária Municipal de Saúde, que estará ausente de suas atividades funcionais, no período de 01 a 15/11/2024, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2024.



PEDRO PAULO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 5.301/2021-PMM

PORTARIA Nº 464/2024 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.301/2021-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.237/2020-PMM, datado de 12 de junho de 2020, e;

Considerando os termos do Memorando nº 47.402/2024-1Doc, datado de 22/10/2024, da Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a prorrogação de viagem, no período de 22 a 28/10/2024, da servidora MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA - Secretária Municipal da Mulher - SEMMU/PMM, que se deslocou de Macapá/AP, até a Cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 22 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2024.



PEDRO PAULO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 5.301/2021-PMM

PORTARIA Nº 465/2024 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº. 5.301/2021-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Memorando nº 47.402/2024-1Doc, datado de 22/10/2024, da Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU/PMM;

Considerando ainda, a Portaria nº 464/2024-GABI/PMM, datada de 22/10/2024, que homologou a prorrogação de viagem da servidora MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO, no período de 22 a 28/10/2024, da Servidora FAUSTA DE FÁTIMA DOS SANTOS VASCONCELOS - Subsecretária Municipal da Mulher, que continuará respondendo, cumulativamente, pelo Cargo de Secretária Municipal da Mulher - SEMMU/PMM, em substituição a titular que se deslocou de Macapá/AP, até a Cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos particulares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 22 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2024.



PEDRO PAULO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 5.301/2021-PMM

PORTARIA Nº 466/2024 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 5.301/2021-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.237/2020-PMM, datado de 12 de junho 2020, e;

Considerando os termos do Memorando nº 47.498/2024-1Doc, datado de 22/10/2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando ainda, a Portaria nº 463/2024-GABI/PMM, datada de 22/10/2024, que autoriza o afastamento da servidora ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORE - Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação da servidora ALESSANDRA COELHO REIS – Subsecretária de Assistência a Saúde-SEMSA/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretária Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, em substituição a titular, que estará ausente de suas atividades funcionais, no período de 01 a 15/11/2024, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2024.



PEDRO PAULO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 5.301/2021-PMM

SEC.MUN.GESTÃO

PORTARIA Nº 320/2024 - GESTÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão no Município de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º da Constituição Federal de 1988, no Art. 4º da Lei nº 8.069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente e no Art. 126, parágrafo único da Lei Complementar nº. 122/2018 – PMM, alterada pela Lei Complementar nº 172/2023 – PMM, em conformidade com os termos do Parecer nº. 215/2024 – ASSEJUR/SEMSA/PMM, às fls. 23/25, devidamente Certificado, Ratificado e Homologado pela Procuradoria Geral do Município/PROGEM/PMM, às fls. 34/36, do Processo Administrativo nº. 0822/2024 – SEMSA/PMM, datado em 10 de abril de 2024, sob o 1Doc.Protocolo nº 9.854/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a redução da carga horária de trabalho em 30% (trinta por cento), a Servidora Pública Municipal **VALÉRIA DE PAULA GÓES DA TRINDADE**, matrícula nº. 00733691, ocupante da categoria funcional de Técnico em Higiene Dental, Classe B, Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Macapá - SEMSA/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade de 02 anos, devendo ser renovado ao termino deste período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 18 de outubro de 2024.


FERNANDA PAULA ALCÂNTARA DE VEIGA CABRAL
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 154/2024-PMM

PORTARIA Nº 321/2024 – GESTÃO/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com inciso XI do Art. do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30 (trinta) dias a servidora que integra o Quadro de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Gestão SECG/MACAPÁ.

Parágrafo único – as férias concedidas serão usufruídas no período de 01 a 30 de novembro de 2024, de acordo com o agendamento nesta secretaria.

Servidora: **DARCYLENE MATOS QUEIROZ ALMEIDA**
Matrícula: 00893031
Categoria Funcional: Administradora
Período Aquisitivo: 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir

do dia 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão,
21 de outubro de 2024.


FERNANDA PAULA ALCÂNTARA DE VEIGA CABRAL
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 154/2024-PMM

ERRATA

PORTARIA Nº 296/2024 – GESTÃO/PMM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com inciso XI do Art. do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** os termos da portaria nº 296/2024 – GESTÃO/PMM, de 16 de setembro de 2024, referente exclusivamente a servidora **CRISTIANI PENANTE GARCIA**.

ONDE SE LÊ:

(...) Período aquisitivo: 2024. (...)

LEIA-SE:

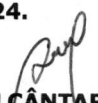
(...) Período aquisitivo: 2023. (...)

Art. 2º - Os demais termos da Portaria nº 296/2024, permanecem ratificados.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão,
21 de outubro de 2024.


FERNANDA PAULA ALCÂNTARA DE VEIGA CABRAL
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 154/2024 - PMM

SEMAM

AUTOMOTO- AUTOMÓVEIS DO AMAPÁ LTDA (Filial) inscrita no nº CNPJ 03.659.452/0017-35, Torna público que recebeu junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E POSTURA URBANA (SEMAM)** a Licença de Operação nº 133/2024/SEMAM, processo Nº 571/ SEMAM-PMM, para exercer a Atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes, a empresa fica localizada na avenida Stephan Houat nº 170, Bairro Jardim Marco Zero, no Município de Macapá-Estado do Amapá.

AUTOMOTO- AUTOMÓVEIS DO AMAPÁ LTDA (Filial) inscrita no CNPJ nº 03.659.452/0017-35, Torna público que recebeu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E POSTURA URBANA (SEMAM) a Licença de Instalação nº 054/2024- SEMAM , processo Nº 571/2024-SEMAM/PMM, para exercer a Atividade de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores e comercio varejista de lubrificantes, a empresa fica localizada na avenida Stephan Houat nº 170, Bairro Jardim Marco Zero, no Município de Macapá-Estado do Amapá

STADT BIER ARTESANAL LTDA
CNPJ 37.739.881/0001-77

Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana - SEMAM-PMM a Autorização Ambiental (AA) Nº 502/2024-SEMAM para fabricação de chope e comércio de bebidas, localizado na Rua Progresso, nº1701-C, Loteamento Amazonas, bairro Lagoa Azul, Macapá-AP. Validade: um (1) ano.

SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ

RESOLUÇÃO Nº 010/2024 – CMS/MCP

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, instituído pela Lei nº 1.258/2002–PMM e alterada Pela Lei nº 1.286/2003–PMM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, em concordância com a Lei 8.142/1990-CNS, no Art. 4º, Inciso II.

CONSIDERANDO a 9ª Reunião Ordinária do CMS/MCP ocorrida na manhã do dia 10 de outubro de 2024 onde foi apreciado o parecer referente à Programação Anual de Saúde (PAS 2021 a 2023) apresentado pela Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Macapá e aprovado por 12 das 14 instituições presentes, conforme segue abaixo.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, RELATIVO A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021, 2022 e 2023

Os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Macapá- AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1258/ 2002: Atendendo ao que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil Título VIII, capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, bem como a Resolução TCM/AP 018/2021, consubstancia o presente, vem a esta Ilustríssima Casa, apresentar, Parecer para A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE. Abaixo citados:

Este parecer técnico visa apresentar a análise do Plano Municipal de Saúde de Macapá, com foco nos anos de 2021, 2022 e 2023, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA). Após avaliação do referido documento, o Conselho Municipal de Saúde de Macapá emite considerações quanto aos itens avaliados e propõe sugestões de melhoria para os próximos ciclos de planejamento.

ANÁLISE GERAL

O Plano Municipal de Saúde de Macapá para o período de 2021 a 2023 abrange diretrizes importantes para o desenvolvimento e fortalecimento das políticas de saúde no município. O documento está alinhado aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e aos objetivos propostos nas conferências de saúde, contemplando metas para as diversas áreas da atenção à saúde.

Durante a análise dos anos 2021, 2022 e 2023, observou-se que o planejamento foi elaborado com base em diagnóstico situacional e indicadores relevantes de saúde. As metas definidas estão voltadas à melhoria dos serviços oferecidos, ao aprimoramento das práticas de gestão e à qualificação da força de trabalho.

Considerando os avanços propostos e as metas traçadas, o Conselho Municipal de Saúde manifesta parecer favorável à aprovação da Programação Anual de Saúde para os anos de 2021 a 2023, destacando que tais períodos foram bem contemplados no plano geral apresentado. Contudo, faz-se necessário observar alguns aspectos que demandam maior atenção e que deverão ser considerados em futuros planos e revisões anuais.

Embora o plano geral apresente boas diretrizes e metas para a saúde pública no município, o Conselho Municipal de Saúde destaca a necessidade de aprimorar os seguintes itens, a fim de garantir uma gestão mais eficiente e a adequada infraestrutura do Conselho Municipal de Saúde:

Estrutura Física e Administrativa do Conselho Municipal de Saúde: Recomenda-se que, nos próximos planos, seja dada maior atenção à melhoria da estrutura física e administrativa do Conselho, assegurando que o mesmo possua condições adequadas para desempenhar suas funções com eficiência. Isso inclui a alocação de um espaço físico apropriado, de fácil acesso e com os recursos necessários para o funcionamento.

Fornecimento de Recursos e Equipamentos: É necessário que o Conselho seja dotado de recursos materiais e equipamentos suficientes para o desenvolvimento de suas atividades, como computadores, acesso à internet, mobiliário adequado e outros insumos necessários para o funcionamento pleno. A falta de infraestrutura pode comprometer o trabalho de fiscalização, planejamento e controle social.

PARECER

Com base na avaliação apresentada, a Comissão de orçamento e finanças em detrimento da sua prerrogativa legal, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Macapá aprova a Programação Anual de Saúde – PAS, para os anos de 2021, 2022 e 2023, com as ressalvas mencionadas. Ressaltamos que as sugestões de melhoria referentes à estrutura física e administrativa do Conselho, bem como ao fornecimento de recursos e equipamentos, deverão ser observadas nos próximos planos de gestão.

A adoção dessas medidas contribuirá para fortalecer o papel do Conselho Municipal de Saúde e garantir o pleno exercício de suas atribuições no controle social das políticas públicas de saúde no município de Macapá.

É O PARECER

Macapá-AP, 10 de outubro de 2024.

Josely da Silva Nascimento
Josely da Silva Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macapá.

Erica Aranha de Sousa Aymoré
Erica Aranha de Sousa Aymoré
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 1.262/2024 – PMM

Homologo a Resolução nº 010/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.258/2002, Artigo 9º e Inciso VII.

PORTARIA Nº. 435/2024- SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº0811/2024-SEMSA/PMM, datado de 10 de abril de 2024. Sob o parecer jurídico nº442/2024

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, a servidor(a) SÔNIA MARIA GUIMARÃES LEAL matrícula nº 00796851, pertencente ao Quadro de Provimeto Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, referente aos períodos de 01/10/2024 a 30/10/2024, 01/12/2024 a 30/12/2024, 01/04/2025 a 30/04/2025. Compreendido entre o quinquênio de dezembro/2011 a dezembro/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de setembro de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré
ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 – PMM
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

SEMAS

EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SR. MAYLA KALIME MATOS CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:
CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93, ESPECIALMENTE SEU ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, QUE DETERMINA COMO CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA A EFICÁCIA DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO, A PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS NA IMPRENSA OFICIAL, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA

EFICÁCIA, SERÁ PROVIDENCIADA PELA ADMINISTRAÇÃO ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SEGUINTE AO DE SUA ASSINATURA, PARA OCORRER NO PRAZO DE VINTE DIAS DAQUELA DATA, QUALQUER QUE SEJA O SEU VALOR, AINDA QUE SEM ÔNUS. TENDO EM CONTA O PODER/DEVER DA ADMINISTRAÇÃO DE CONVALIDAR OS ATOS QUE NÃO POSSUAM VÍCIOS INSANÁVEIS, COMO OS DE OBJETO, MOTIVO E FINALIDADE, NEM MESMO PREJUÍZO A DIREITO DE TERCEIROS.

CONSTATOU-SE A AUSÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024 SEMAS/PMU CONCERNENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM CENTRAIS DE AR, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DOM. - ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 55 DA LEI Nº 9.784/99 QUE ESTABELECE NORMAS BÁSICAS SOBRE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA E INDIRETA, QUE ORIENTA A CONVALIDAÇÃO PELA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO DE ATOS QUE NÃO ACARRETEM LESÃO AO INTERESSE PÚBLICO A TERCEIROS, NOS QUAIS SEJA OBSERVADO APENAS EFEITOS SANÁVEIS.

HAJA VISTA QUE, NÃO FOI PUBLICADO EM TEMPO HÁBIL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E BUSCANDO SANAR A PENDÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM A APRESENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO MESMO, FICA CONVALIDADO O ATO RELATIVO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 047/2024-SEMAS/PMU APENSADO AO PROCESSO 12.01.000.201/2023-SEMAS/PMU, DEVENDO OCORRER A RESPECTIVA PUBLICAÇÃO, NA FORMA DAS LEIS.

MACAPÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Mayla Kalime Matos Carvalho
MAYLA KALIME MATOS CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 974/2024/PMU

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE ATA Nº 006/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 /SEGOV/PMU.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS, COM SEDE NA AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 313, CENTRO, CEP. 68.900-010 MACAPÁ/AP CNPJ SOB Nº 05.995.766/0001-77, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL SECRETÁRIA SRª MAYLA KALIME MATOS CARVALHO, CPF Nº 793.757.822-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 167709, NOMEADO(A) PELA DECRETO Nº 974, DE 03 DE ABRIL DE 2024, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ, VEM POR MEIO DESTA PROCEDER COM O TERMO DE ADESÃO À ATA Nº 006/2023 – SEMAS/PMU:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 12.02.000.153/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 12.01.000.201/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO PRESENCIAL Nº 017/2023/SEGOV/PMU
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FORNECEDOR:	C. N. SOUZA & BARROS LTDA-ME
OBJETO (RESUMIDO)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM CENTRAIS DE AR.
CNPJ (MF)	34.925.867/0001-70
ATA	006/2023
ITENS	ITEM 01 AO 44
VALOR FINAL	R\$ 208.354,90

COM FUNDAMENTOS NO ART.15 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NA LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002 C/C ART. 22º DO DECRETO Nº 7.892/2013, AUTORIZO A DESPESA, TENDO EM VISTA ADESÃO DE 50% DA ATA DE REGISTRO Nº 006/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM

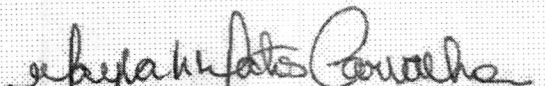
CENTRAIS DE AR EM USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023/SEGOV/PMM, COM A ANUÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR, CONSIDERANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, SEUS EQUIPAMENTOS E COORDENADORIAS VINCULADAS. OBJETIVANDO DAR Celeridade, Eficiência e, ainda, proporcionando a economicidade para este órgão referente aos itens adquiridos. TENDO COMO DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA OS PROGRAMAS DE TRABALHOS: 08.244.0001.2.050, 08.244.0001.2.144, 08.244.0001.2.134, 08.244.0001.2.025, 08.244.0001.2.148; FONTE: 1501, 1660, 1669, 1706; E.D: 3.3.90.39.

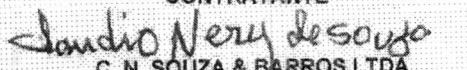
MACAPÁ-AP, 25 DE ABRIL DE 2024.


MAYLA KALIME MATOS CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 974/2024/PMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024 – SEMAS/PMM PELO PRESENTE INSTRUMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ POR INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS/PMM, COM SEDE NO (A) AVENIDA ODILARDO SILVA Nº 1944, CENTRO, CEP. 68.900-030, NA CIDADE DE MACAPÁ – AP, INSCRITO (A) NO CNPJ SOB O Nº 05.995.766/0001-77, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA SRª MAYLA KALIME MATOS CARVALHO, CPF Nº 793.757.822-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 167709, NOMEADO(A) PELA DECRETO Nº 974, DE 03 DE ABRIL DE 2024, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E A EMPRESA C. N. SOUZA & BARROS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SITO A RUA ANTÔNIO PELAIS DE SOUZA, Nº 1373, BAIRRO: CIDADE NOVA, CIDADE DE CIDADE MACAPÁ-AP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 34.925.867/0001-70, DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SRº CLAUDIO NERY DE SOUZA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM CENTRAIS DE AR, EM USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS SOCIAIS VINCULADOS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS, FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, 08.244.0001.2.050, 08.244.0001.2.144, 08.244.0001.2.134, 08.244.0001.2.025, 08.244.0001.2.148; FONTE: 1501, 1660, 1669, 1706; E.D: 3.3.90.39; VALOR TOTAL: R\$ 208.354,90, VIGÊNCIA DE 12 MESES.

MACAPÁ-AP, 25 DE ABRIL DE 2024.


MAYLA KALIME MATOS CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 974/2024/PMM


CLAUDIO NERY DE SOUZA
C. N. SOUZA & BARROS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CNPJ: 34.925.867/0001-70
CONTRATADA

SEMHO

Edital de Convocação nº 0144/2024

Processo Administrativo nº: 545/2024 1 DOC
Requerente: EMERSON DE AZEVEDO DA RESSUREIÇÃO,
SOLTEIRO, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 164570, CPF nº
005.820.482-22

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso

de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 545/2024 1 DOC, EMERSON DE AZEVEDO DA RESSUREIÇÃO, SOLTEIRO, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 164570, CPF nº 005.820.482-22 manifesta interesse em adquirir o lote SEMHO/PMM sob nº 227 (ant. 17) da Quadra nº 130, do Setor nº 26, na SEMFI/PMM sob nº 144, da Quadra nº 100, do Setor nº 08, e no Cartório de Registro de Imóveis "Eloy Nunes" sob nº 17, da Quadra nº 130, do Setor nº 26, limitando-se pela frente com a Av. José Loureiro de Sena, pelo lado direito com os lotes nºs. 18, 19 e 20. lado esquerdo com o lote nº 16 e fundos com o lote nº 23, localizado AV. JOSÉ LOUREIRO DE SENA, 2365 - NOVO

HORIZONTE.. Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR MARIA DE NAZARÉ FREITAS DE SÁ, MARIA REGINA SILVA DA SILVA (confrontante da direita, lote 18), REGINA CLÉIA DOS SANTOS SILVA (confrontante da direita, lotes 19e 20), SARA ROCHA DE OLIVEIRA (confrontante da esquerda, lote 16), ANA CLEIDE BRAZÃO FERREIRA (confrontante do fundo, lote 23) e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 216- Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 18 de Outubro de 2024.


DINETE REGINA PANTOJA
Secretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.612/2024-PMM

Edital de Convocação nº 0145/2024

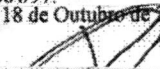
Processo Administrativo nº: 2884/2023 1 DOC
Requerente: MARIA JOSÉ DA SILVA SILVA, VIÚVA,
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 217719, CPF: 433.308.942-53

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 2884/2023 1 DOC, MARIA JOSÉ DA SILVA SILVA, VIÚVA, CARTEIRA DE IDENTIDADE: 217719, CPF: 433.308.942-53 manifesta interesse em adquirir o SEMHO/PMM sob nº 300, da Quadra nº 73, do Setor nº 03, na SEMFI/PMM sob nº 324, da Quadra nº 27, do Setor nº 03, e no Cartório de Registro de Imóveis "Eloy Nunes" sob nº 18, da Quadra nº 73, do Setor nº 03, limitando-se ao ao norte com o lote de terra nº 07; ao Sul com a Avenida Cora de Carvalho, ao Leste com o lote de terra nº 17 e ao Oeste com o lote de terra nº 19, localizado AVENIDA CORA DE

CARVALHO, 3852 - ALVORADA.. Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR GUILHERMINA FARIAS DOS SANTOS (confrontante do lado direito, lote 17), REGINALDO CUNHA DE BARROS (confrontante lado esquerdo, lote 19, MARIA LINDALVA PESSOA DE LIMA (confrontante do fundo, lote 07) e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 216- Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 18 de Outubro de 2024.


DINETE REGINA PANTOJA
Secretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.612/2024-PMM

Edital de Convocação nº 0146/2024

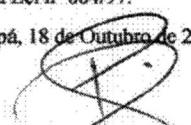
Processo Administrativo nº: 724/2024 1 DOC

Requerente: GEANE CRISTINE VASCONCELOS DE BRITO, CASADA, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 242427-AP, CPF nº 620.347.072-49 e JOSÉ ROBERTO DA COSTA SILVA, CPF nº 226.038.242-87

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 724/2024 1 DOC, GEANE CRISTINE VASCONCELOS DE BRITO, CASADA, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 242427-AP, CPF nº 620.347.072-49 e JOSÉ ROBERTO DA COSTA SILVA, CPF nº 226.038.242-87 manifestam interesse em adquirir o lote SEMHOU/PMM sob nº 10, da Quadra nº 159, do Setor nº 11, na SEMFI/PMM sob nº 44, da Quadra nº 92, do Setor nº 11, e no Cartório de Registro de Imóveis "Eloy Nunes" sob nº 10, da Quadra nº 159, do Setor nº 11, limitando-se pela frente com a Av. 03, pelo lado direito com o lote nº 20, lado esquerdo com confluência com a Av. 03 e área de terceiros e pelos fundos com área de terceiros, localizado AVENIDA 03, S/N - UNIVERSIDADE.. Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR NILZA S. DA COSTA (confrontante lado direito, lote 20) e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 216- Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 18 de Outubro de 2024.


 DINETE REGINA PANTOJA

Secretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.612/2024-PMM

Edital de Convocação nº 0147/2024

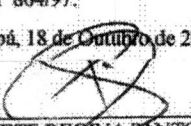
Processo Administrativo nº: 1286/2024 1 DOC

Requerente: MORGANHA DA SILVA VIEIRA, SOLTEIRA, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 105.509-AP, CPF nº 331.746.952-87

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 1286/2024 1 DOC, MORGANHA DA SILVA VIEIRA, SOLTEIRA, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 105.509-AP, CPF nº 331.746.952-87 manifestam interesse em adquirir o lote SEMHOU/PMM sob nº ÁREA, da Quadra nº 08, do Setor nº 12, na SEMFI/PMM sob nº 210, da Quadra nº 28, do Setor nº 12, e no Cartório de Registro de Imóveis "Eloy Nunes" sob nº XX, da Quadra nº XX, do Setor nº XX, localizado RUA JOSÉ LUIZ BARATA, 452 - JARDIM MARCO ZERO.. Sendo expedido o presente edital com a finalidade de ANA CLÁUDIA DA MAIA BARRETO, JOCICLEIDE GLAUCE COSTA DA SILVA (confrontante do fundo) e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 216- Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 18 de Outubro de 2024.


 DINETE REGINA PANTOJA

Secretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.612/2024-PMM

Edital de Convocação nº 0148/2024

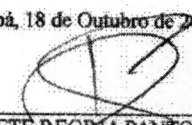
Processo Administrativo nº: 1541/2024 1 DOC

Requerente: MARIA SILVANA GOMES DE OLIVEIRA, VIÚVA, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12654631999-8, CPF nº 003.790.673-90

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 1541/2024 1 DOC, MARIA SILVANA GOMES DE OLIVEIRA, VIÚVA, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12654631999-8, CPF nº 003.790.673-90 manifestam interesse em adquirir o lote SEMHOU/PMM sob nº ÁREA, da Quadra nº ÁREA, do Setor nº ÁREA, na SEMFI/PMM sob nº ÁREA, da Quadra nº ÁREA, do Setor nº ÁREA, e no Cartório de Registro de Imóveis "Eloy Nunes" sob nº ÁREA, da Quadra nº ÁREA, do Setor nº ÁREA, localizado RODOVIA JOSMAR CHAVES PINTO, 2830 - UNIVERSIDADE. Um lote Área, quadra Área, setor Área, de forma irregular, localizado no Município de Macapá/AP, encravado dentro da poligonal em torno da área Urbana de Macapá, com matrícula no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº 2758, do livro nº. 02 - REGISTRO GERAL, com área de 47.267,391m² e perímetro de 876,84m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas E 490.822,950m e N 9.998.426,410m, situado no limite com a Área da EMBRAPA e Área de Terceiros, deste segue confrontando com Rodovia Josmar Chaves Pinto com azimuth e distância de 168°50'11" - 211,45m até o vértice P-02, deste, segue confrontando com o Ramal de Acesso e Área de Terceiros, com azimuth e distância de 265°38'30" - 260,59m até o vértice P-03, deste, segue confrontando com Área de Terceiros, com azimuth e distância de 01°33'16" - 187,26m até o vértice P04, deste segue confrontando com a Área de Terceiros e Área da EMBRAPA, com azimuth e distância de 79°23'17" - 217,54m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGR, tendo como Datum/SGR o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Sendo expedido o presente edital com a finalidade de ANA CLÁUDIA DA MAIA BARRETO, JOCICLEIDE GLAUCE COSTA DA SILVA (confrontante do fundo) e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 216- Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 18 de Outubro de 2024.


 DINETE REGINA PANTOJA

Secretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.612/2024-PMM

Edital de Convocação nº 0149/2024

Processo Administrativo nº: 2825/2023 1 DOC

Requerente: JOÃO DOS ANJOS DE SOUZA, SOLTEIRO, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 330629, CPF nº 453.364.901-72

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 2825/2023 1 DOC, JOÃO DOS ANJOS DE SOUZA, SOLTEIRO, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 330629, CPF nº 453.364.901-72

manifesta interesse em adquirir o lote SEMHOU/PMM sob nº 17, da Quadra nº 95, do Setor nº 32, na SEMFI/PMM sob nº 133, da Quadra nº 257, do Setor nº 8, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 220, da Quadra nº 95, do Setor nº 32, limitando-se pela frente com a Rua Fernando Alves de Oliveira, pelo lado direito com o lote nº 260 (ant.18), lado esquerdo com o lote nº 210 (ant. 16) e pelos fundos, com o lote 270 (ant. 19), localizado RUA FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, 2123 - NOVO HORIZONTE.. Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR GENI MEIRELES SILVA, JOÃO DOS ANJOS DE SOUSA (confrontante do lado direito, lote nº 260 (ant.18), PEDRO DOS SANTOS PANTOJA (confrontante do lado esquerdo, lote nº 210 (ant. 16), ELINETH DOS SANTOS SANTANA (confrontante dos fundos, lote nº 270 (ant. 19) e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 216- Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 18 de Outubro de 2024.

DINETE REGINA PANTOJA

Secretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.612/2024-PMM

Edital de Convocação nº 0150/2024

Processo Administrativo nº: 1401/2024 1 DOC

Requerente: JUCILEIDE MONTEIRO SILVA, SOLTEIRA, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1916979, CPF nº 286.043.852-15

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 - PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 1401/2024 1 DOC, JUCILEIDE MONTEIRO SILVA, SOLTEIRA, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1916979, CPF nº 286.043.852-15 manifesta interesse em adquirir o lote SEMHOU/PMM sob nº 75, da Quadra nº 32, do Setor nº 02, na SEMFI/PMM sob nº 84, da Quadra nº 222, do Setor nº 01, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 06, da Quadra nº 32, do Setor nº 02, limitando-se pela frente com a Av. Antônio Coelho de Carvalho, pelo lado direito com o lote nº 81 (ant. 07), lado esquerdo com o lote nº 05 e fundos com o lote nº 303 (ant. 19), localizado AVENIDA

ANTÔNIO COELHO DE CARVALHO, 721 - CENTRO.. Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR CELIAN MONTEIRO SILVA BERNADES E CHURCHILLEN MONTEIRO SILVA (herdeiros), MARIA DE JESUS FLEXA PEREIRA (confrontante do lado direito, lote nº 81 (ant. 07), LUZIA GADELHA MONTEIRO (confrontante do lado esquerdo, lote nº 05), MARIA JUDITE DE SOUZA CHAGAS (confrontante dos fundos, lote nº 303 (ant. 19), com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 216- Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 18 de Outubro de 2024.

DINETE REGINA PANTOJA

Secretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.612/2024-PMM

Edital de Convocação nº 0151/2024

Processo Administrativo nº: 2922/2023 1 DOC

Requerente: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ, CNPJ nº 00.593.411/0001-38

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 - PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 2922/2023 1 DOC, CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ, CNPJ nº 00.593.411/0001-38 manifesta interesse em adquirir o lote SEMHOU/PMM sob nº 395 (ant. 25), da Quadra nº 15, do Setor nº 01, na SEMFI/PMM sob nº 507, da Quadra nº 37, do Setor nº 01, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 25, da Quadra nº 15, do Setor nº 01, limitando-se pela frente com a Av. Procópio Rola, pelo lado direito com os lotes nºs 26, 60.01 e 27, lado esquerdo com o lote nº 24 e fundos com o lote nº 02, localizado AV. PROCÓPIO ROLA,

944 - CENTRAL.. Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR JOSUE CORREA CARDOSO, DOMINGOS QUEIROZ VASQUES (confrontante do lado direito, lotes nºs 26, 26.01 e 27), MARIA LIMA IMBIRIBA (confrontante lado esquerdo, lote nº 24), GISELE GHAMMACHI (confrontante dos fundos, lote nº 02) e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 216- Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 18 de Outubro de 2024.

DINETE REGINA PANTOJA

Secretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.612/2024-PMM

Edital de Convocação nº 0152/2024

Processo Administrativo nº: 860/2024 1 DOC

Requerente: ISRAEL RUI SIQUEIRA GATO, SOLTEIRO, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 013829, CPF nº 377.228.242-34

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 - PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 860/2024 1 DOC, ISRAEL RUI SIQUEIRA GATO, SOLTEIRO, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 013829, CPF nº 377.228.242-34 manifesta interesse em adquirir o lote SEMHOU/PMM sob nº 152 (ant.07), da Quadra nº 36, do Setor nº 05, na SEMFI/PMM sob nº 162, da Quadra nº 52, do Setor nº 2, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 07, da Quadra nº 36, do Setor nº 05, limitando-se pela frente com a Rua São José, pelo lado direito com o lote nº 08, lado esquerdo com o lote nº 06 e fundos com o lote nº 04,

localizado RUA SÃO JOSÉ, 260 - LAGUINHO.. Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR JOÃO FERREIRA BRAGA, MARIA DA SILVA BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BRAGA, EDVALDO CHAGAS BARBOSA JÚNIOR (confrontante do lado direito, lote nº 08), FRANCISCA BALIEIRO DE ALMEIDA (confrontante do lado esquerdo, lote nº 06), ÁUREA SANTOS MORAES (confrontante dos fundos, lote nº 04) e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 216- Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 18 de Outubro de 2024.


DINETE REGINA PANTOJASecretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.612/2024-PMM**PORTARIA Nº. 46/2024- SEMHOU/PMM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 37, da Constituição Federal, e considerando o disposto no DECRETO Nº 317/2021 - PMM, datado de 13 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULARES aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Macapá - PMM, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU. Referente a 01 de NOVEMBRO 2024 a 30 de NOVEMBRO de 2024.

SERVIDOR: ADRYAN MAURICIO DA SILVA CUMARU
MATRICULA: 00061007
CATEGORIA: CHEFE DA DIVISÃO DE PRÓPRIOS E MUNICIPAIS
PERÍODO AQUISITIVO: 2023
PERÍODO DE FÉRIAS: 01/11/2024 A 30/11/2024

SERVIDOR: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA NERI
MATRICULA: 00060965
CATEGORIA: ASSISTENTE
PERÍODO AQUISITIVO: 2023
PERÍODO DE FÉRIAS: 01/11/2024 A 30/11/2024

SERVIDOR: AUCIRENE SANTOS DE MIRANDA
MATRICULA: 00990821
CATEGORIA: FISCAL DE POSTURA
PERÍODO AQUISITIVO: 2023
PERÍODO DE FÉRIAS: 01/11/2024 A 30/11/2024

SERVIDOR: CARLOS ALFREDO DE SOUSA RODRIGUES
MATRICULA: 03064051
CATEGORIA: ASSISTENTE
PERÍODO AQUISITIVO: 2023
PERÍODO DE FÉRIAS: 01/11/2024 A 30/11/2024

SERVIDOR: ELIANA LUCIA DEL CASTILHO SILVA
MATRICULA: 00060966
CATEGORIA: ASSISTENTE
PERÍODO AQUISITIVO: 2023
PERÍODO DE FÉRIAS: 01/11/2024 A 30/11/2024

SERVIDOR: FERNANDO ITALO SOUZA NASCIMENTO
MATRICULA: 00060528
CATEGORIA: CHEFE DIVISÃO DE FINANÇAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2023
PERÍODO DE FÉRIAS: 01/11/2024 A 30/11/2024

SERVIDOR: JERRE AGUINALDO DA SILVA FREITAS
MATRICULA: 000989491
CATEGORIA: FISCAL DE POSTURA
PERÍODO AQUISITIVO: 2023
PERÍODO DE FÉRIAS: 01/11/2024 A 30/11/2024

SERVIDOR: JEANE TAIS CANTÃO CORREA BARBOZA
MATRICULA: 31294461
CATEGORIA: ASSISTENTE
PERÍODO AQUISITIVO: 2023
PERÍODO DE FÉRIAS: 01/11/2024 A 30/11/2024

SERVIDOR: JOCYNELSON RAMOS PAES RIBEIRO
MATRICULA: 00986121
CATEGORIA: FISCAL DE POSTURA
PERÍODO AQUISITIVO: 2023
PERÍODO DE FÉRIAS: 01/11/2024 A 30/11/2024

SERVIDOR: JOSILEIA COSTA
MATRICULA: 00991391
CATEGORIA: FISCAL DE POSTURA

PERÍODO AQUISITIVO: 2023
PERÍODO DE FÉRIAS: 01/11/2024 A 30/11/2024

SERVIDOR: KETLYN DE KASSIA ARAUJO COUTINHO
MATRICULA: 03086331
CATEGORIA: ASSISTENTE SOCIAL ZONA SUL
PERÍODO AQUISITIVO: 2023
PERÍODO DE FÉRIAS: 01/11/2024 A 30/11/2024

SERVIDOR: LEOCIR PINHO SANTANA
MATRICULA: 00060967
CATEGORIA: ASSISTENTE
PERÍODO AQUISITIVO: 2023
PERÍODO DE FÉRIAS: 01/11/2024 A 30/11/2024

SERVIDOR: LILIA VIEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 00988921
CATEGORIA: FISCAL DE OBRAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2023
PERÍODO DE FÉRIAS: 01/11/2024 A 30/11/2024

SERVIDOR: MARYA KLARA CORREIA TAVARES PICAÑO
MATRICULA: 00060534
CATEGORIA: ASSISTENTE
PERÍODO AQUISITIVO: 2023
PERÍODO DE FÉRIAS: 01/11/2024 A 30/11/2024

SERVIDOR: MAXWELL BARBOSA
MATRICULA: 01103292
CATEGORIA: ASSISTENTE
PERÍODO AQUISITIVO: 2023
PERÍODO DE FÉRIAS: 01/11/2024 A 30/11/2024

SERVIDOR: VALCIRLEY OUZA CARDOSO
MATRICULA: 00992601
CATEGORIA: AGENTE DE VIGILÂNCIA
PERÍODO AQUISITIVO: 2023
PERÍODO DE FÉRIAS: 01/11/2024 A 30/11/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


DINETE REGINA PANTOJASecretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto 1.612/2024-PMM**PORTARIA Nº. 47/2024- SEMHOU/PMM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 37, da Constituição Federal, e considerando o disposto no DECRETO Nº 317/2021 - PMM, datado de 13 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULARES aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Macapá - PMM, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU. Referente a 01 de NOVEMBRO 2024 a 30 de NOVEMBRO de 2024.

SERVIDOR: ODAIR FERNANDES BEZERRA JUNIOR
MATRICULA: 30075701
CATEGORIA: ASSISTENTE
PERÍODO AQUISITIVO: 2022
PERÍODO DE FÉRIAS: 01/11/2024 A 30/11/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


DINETE REGINA PANTOJASecretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto 1.612/2024-PMM

JUSTIFICATIVA Nº 02 / SEMHOU/PMM

PROCESSO Nº 5.320/2024 - 1DOC

1. OBJETO.

Pagamento de serviços cartoriais ao Cartório da 2 Circunscrição Imobiliária do Município de Macapá.

2. JUSTIFICATIVA

O Processo Administrativo visa o pagamento de emolumentos cartoriais no valor de R\$ 83,75 (oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), em consonância o Memorando nº 33.942/24- 1DOC e Guia Exame nº 3.001. Cabe ressaltar que a obrigatoriedade do pagamento refere-se a ato de EMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DE MATRÍCULA de um lote de nº 04 (Ant.02, 03 e 04), quadra 01, Loteamento Residencial Jardim Açucena, localizado no Município de Macapá/AP, conforme Memorial descritivo, Planta de Situação apensos aos autos.

Assim, as despesas relativas ao pagamento de Emolumentos Cartoriais seguem de acordo com Manifestação Procuradoria Geral do Município - PROGEM/PMM, Ratificada e Homologada, contida no despacho nº 12 do P.A. 7.683/2022-1 DOC, a qual observa que a utilização dos serviços cartoriais, em tese, não demanda do dever de licitar ou a formalização de atos de Dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Diante disso, em conformidade com Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD anexo, a despesa administrativa deverá ser empenhada, conforme descrita abaixo.

Ação	Código (elemento)	Especificação	Fonte
04.122.0002.2.038 ...000-Manutenção da SEMHOU	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500

Macapá-AP, 22 de outubro de 2024.

Vanise do Socorro Copinho Ribeiro

Diretora do Departamento de Administração e Finanças - DAF
Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 2.337/2022-PM

SEMOB

EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO 021/2024-
SEMOB/PMM

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA SALLES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.022.318/0001-88 COMO CONTRATADA, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 019/2023 - CPL/SCC/SEGOV/PMM, onde tem como objeto do presente instrumento é a CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - CONVÊNIO Nº 929954/2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ Nº 4864, PÁGINA 22, NO DIA 19 DE AGOSTO 2024.

ONDE SE LÊ:

Macapá - AP, 07 de agosto de 2024

LEIA-SE:

Macapá - AP, 06 de agosto de 2024

Macapá-AP, 22 de outubro de 2024.

CÁSSIO CLEIDSEN RABELO CRUZ
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Decreto Nº 3.326/2021-PMM

SEMFI

PORTARIA Nº.060/2024 - SEMFI

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto no DECRETO Nº 1.040/2024 - PMM e considerando ainda o que consta no Mapa de Programação de Férias referente ao mês de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias ao Servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Secretaria Municipal de Finanças/SEMFI, no período de 18/11/2024 à 17/12/2024.

Servidor: Eliana Monteiro dos Santos Vaz

Matrícula: 277741

Categoria Funcional: Auxiliar Técnico Administrativo

Período Aquisitivo: 2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de novembro de 2024.

Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 03 de outubro de 2024.

PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.040/2024

PORTARIA Nº.061/2024 - SEMFI

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto no DECRETO Nº 1.040/2024 - PMM e considerando ainda o que consta no Mapa de Programação de Férias referente ao mês de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias ao Servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Secretaria Municipal de Finanças/SEMFI, no período de 01/11/2024 à 30/11/2024.

Servidor: Maria de Fátima Santana Cruz

Matrícula: 31295511

Categoria Funcional: Assistente

Período Aquisitivo: 2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2024.

Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 09 de outubro de 2024.

PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.040/2024

SEMED

PORTARIA N.º 0553/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando 45.220/2024 – SEMED/PMM – 1DOC.

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR A DESIGNAÇÃO do (a) servidor (a) KELLYANE SHERRING E SOUSA, matrícula n.º 00519501, Cargo Efetivo de Pedagoga, pertencente ao quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Macapá, para responder interinamente como Diretor (a) da EMEF RONDÔNIA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 15 de outubro de 2024.

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N.º 582/2024 – PMM

PORTARIA N.º 0554/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando 45.220/2024 – SEMED/PMM – 1DOC.

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR A DESIGNAÇÃO do (a) servidor (a) BENEDITA BARBOSA QUEIROZ, matrícula n.º 02409822, Cargo Comissionado de Diretor (a) EMEF ROSA DE SARON, pertencente ao quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Macapá, para responder interinamente como Diretor (a) da EMEF CANAL DOS GUIMARÃES.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 15 de outubro de 2024.

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N.º 582/2024 – PMM

CMM

Município de Macapá
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Macapá
CNPJ: 04.188.116/0001-57

RGF

RELATÓRIO

DE GESTÃO

FISCAL

2º QUADRIMESTRE

Exercício 2024

CAMARA MUNICIPAL DE MACAPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.746.936,03	2.207.435,47	2.956.565,40	5.244.254,29	2.143.677,47	2.565.959,38	2.335.499,77	2.399.804,87	2.397.945,83	3.176.366,27	2.441.252,51	2.628.597,80	33.244.295,09	0,00
Pessoal Ativo	2.746.936,03	2.207.435,47	2.956.565,40	5.244.254,29	2.143.677,47	2.565.959,38	2.335.499,77	2.399.804,87	2.397.945,83	3.176.366,27	2.441.252,51	2.628.597,80	33.244.295,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.077.973,43	2.077.110,69	2.304.909,73	4.191.176,11	2.143.677,47	2.565.959,38	2.335.499,77	2.399.804,87	2.397.945,83	3.176.366,27	2.441.252,51	2.628.597,80	30.740.273,86	0,00
Obrigações Patronais	668.962,60	130.324,78	651.655,67	1.053.078,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.504.021,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	691.308,85	138.899,40	167.347,99	148.355,87	13.680,89	115.033,62	49.651,42	73.147,01	7.654,54	29.430,00	0,00	102.373,71	1.536.883,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	8.634,44	35.793,31	15.614,60	13.680,89	115.033,62	49.651,42	73.147,01	7.654,54	29.430,00	0,00	102.373,71	451.013,54	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	691.308,85	130.264,96	131.554,68	132.741,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.869,76	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agências Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela creditável referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parceira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.055.627,18	2.068.536,07	2.789.217,41	5.095.898,42	2.129.996,58	2.450.925,76	2.285.848,35	2.326.657,86	2.390.291,29	3.146.936,27	2.441.252,51	2.526.224,09	31.707.411,79	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													1.812.348.348,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													1.812.348.348,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													31.707.411,79	1,75
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													108.740.900,91	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													103.303.855,86	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													97.866.810,82	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE MACAPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)										0,00		
DTP em 2021 (X) (%)										0,00		
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)										0,00		
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)										0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)										Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)		
										2021	2022	2023
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)										0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)										0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)										0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)										0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

**MARCELO DE
MATOS****DIAS:40987809253**Assinado de forma digital por
MARCELO DE MATOS
DIAS:40987809253
Dados: 2024.10.18 10:28:38 -03'00'

MARCELO DE MATOS DIAS

01714250229

PRESIDENTE

**ADEMIR SANTOS DE
ALMEIDA:023739982****20**Assinado de forma digital por
ADEMIR SANTOS DE
ALMEIDA:02373998220
Dados: 2024.10.18 10:28:58 -03'00'**MANOEL DO ESPIRITO
SANTO FERREIRA DA****SILVA:05124905204**Assinado de forma digital por
MANOEL DO ESPIRITO SANTO
FERREIRA DA SILVA:05124905204
Dados: 2024.10.18 10:29:23
-03'00'

CAMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.652.935,43	354.282,83	0,00	0,00	0,00	4.298.652,60	19.363,06	0,00	4.279.289,54
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-765.667,03	0,00	0,00	0,00	615.780,81	-1.381.447,84	0,00	0,00	-1.381.447,84
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	9.864,50	-9.864,50	0,00	0,00	-9.864,50
Outros Recursos Extraorçamentários	-765.667,03	0,00	0,00	0,00	605.916,31	-1.371.583,34	0,00	0,00	-1.371.583,34
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.887.268,40	354.282,83	0,00	0,00	615.780,81	2.917.204,76	19.363,06	0,00	2.897.841,70

MARCELO DE
MATOS
DIAS:40987809253

Assinado de forma digital
por MARCELO DE MATOS
DIAS:40987809253
Dados: 2024.10.18
10:30:37 -03'00'

ADEMIR SANTOS DE
ALMEIDA:02373998
220

Assinado de forma digital
por ADEMIR SANTOS DE
ALMEIDA:02373998220
Dados: 2024.10.18
10:30:15 -03'00'

MANOEL DO
ESPIRITO SANTO
FERREIRA DA
SILVA:05124905204

Assinado de forma digital
por MANOEL DO ESPIRITO
SANTO FERREIRA DA
SILVA:05124905204
Dados: 2024.10.18 10:29:50
-03'00'

CAMARA MUNICIPAL DE MACAPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	1.812.348.348,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.812.348.348,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.812.348.348,48

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	31.707.411,79	1,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	108.740.900,91	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	103.303.855,86	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	97.866.810,82	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

MARCELO DE MATOS
DIAS:40987809253

Assinado de forma digital por MARCELO DE MATOS DIAS:40987809253
Dados: 2024.10.18 10:31:03 -03'00'

MARCELO DE MATOS DIAS
01714250229
PRESIDENTE

ADEMIR SANTOS DE ALMEIDA:02373998220

Assinado de forma digital por ADEMIR SANTOS DE ALMEIDA:02373998220
Dados: 2024.10.18 10:31:28 -03'00'

MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA:05124905204

Assinado de forma digital por MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA:05124905204
Dados: 2024.10.18 10:32:20 -03'00'